



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD

Fundamento Legal: DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.							
Servidor: ROMEU SANTOS DE SOUZA							
SIAPE: 1383375			Telefone de contato: (92) 98105-8315				
Setor de Lotação: DAP							
Período de referência (quizenal): 01/07/2025 a 15/07/2025							
Carga Horária de trabalho semanal:		20h		30h		40h	X
Data/ Período	Descrição das atividades	Status		Observações			
		Em andamento	Concluído				
01/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Apreciação inicial dos documentos comprobatórios de quitação com os colaboradores que prestaram serviços a empresa no contrato nº 03/2021- referente ao pedido de liberação de todo saldo da conta vinculada. Leitura do caderno sobre Conta Vinculada de 97 páginas para auxiliar na análise documental, encaminhada pela empresa na solicitação.			X		Remoto	
02/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Apoio na fiscalização da execução do contrato nº 06/2024: acessos a sistemas do governo e encaminhamento de certidões da empresa Evancley ao fiscal do referido contrato. Apreciação inicial dos documentos comprobatórios de quitação com os colaboradores que prestaram serviços a empresa no contrato nº 03/2021: solicitação de complementação de documentação comprobatória referente a alguns colaboradores vinculados ao contrato, inclusive dos que foram dispensados durante a vigência do contrato, para proceder com a análise completa. Solicitação de ajustes de acesso a caixa do SIPAC: retirada de acesso ao núcleo de			X		Presencial	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

	contabilidade; e ajuste da lotação funcional no SIPAC.			
03/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Elaboração de solicitação a direção geral para emissão de ofício a empresa R. GEUCIANY B. DE OLIVEIRA do Contrato nº 03/2024, com vistas à manifestação formal de interesse na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Encaminhamento da planilha com a listagem dos colaboradores do contrato nº 03/2021 referente aos anos de 2023 a 2024, conforme solicitado pela chefia imediata em exercício.		X	Presencial
04/07/2025	Verificação da documentação do processo do IFAM Reitoria nº23443.0015798/2024-66, para verificar o andamento do pregão eletrônico nº 90002/2025 e 90003/2025 – referente a aquisição de materiais de consumo classificados como gêneros alimentícios (água mineral, gás de cozinha, café e botijão para gás). Acompanhamento dos pregões no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP		X	Remoto
07/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Acompanhamento de execução do contrato 02/2022 - Empresa Vólus – gerenciamento de frota do IFAM Campus Coari: recebimento, análise e ateste (juntamente com fiscal técnico) da nota fiscal de abastecimento da frota de veículos do IFAM/CCO no mês de junho, e encaminhamento ao setor competente para os demais trâmites com vista ao pagamento e cadastro da nota no sistema do governo. Reunião presencial com o Diretor geral, e chefias do DAP, DEPE, CALM e fiscais do contratos dos motoristas e manutenção e abastecimento da frota de veículos do IFAM/CCO, para alinhamento das atividades institucionais relacionados principalmente aos referidos contratos.		X	Presencial
08/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Apoio a comissão de Análise de Repactuações e das Renovações de Contratos do IFAM/CCO 2025: na NOTA TÉCNICA Nº 07/2025 – CIARRC/DAP/CCO/IFAM- referente a repactuação contrato nº 05/2024. Acompanhamento do processo nº		X	Remoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

	23389.000073/2025-56- aquisição de gêneros alimentícios e congêneres: pesquisa de ATA no PCNP para atender a necessidade do IFAM/CCO; Verificação de processos de adesão de gêneros alimentícios e congêneres do IFAM.			
09/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Acompanhamento do processo n° 23389.000073/2025-56- aquisição de gêneros alimentícios e congêneres: leitura do PARECER REFERENCIALn.00001/2025/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU-referente a direito administrativo. licitações e contratos. sistema de registro de preços. procedimento de adesão à ata. Encaminhamento de resposta a solicitação do professor quanto a documentação de Agricultores Familiares da região de Coari possam fornecer itens para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, especificamente para a merenda escolar do IFAM Campus Coari. Encaminhamento de resposta a solicitação do fiscal do contrato n° 03/2024 quanto modelo de relatório de execução contratual para renovação.		X	Presencial
10/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Apoio a comissão de Análise de Repactuações e das Renovações de Contratos do IFAM/CCO 2025: na NOTA TÉCNICA N° 07/2025 – CIARRC/DAP/CCO/IFAM- referente a repactuação contrato n° 05/2024: assinatura da nota, conforme solicitado. Acompanhamento do processo n° 23389.000073/2025-56- aquisição de gêneros alimentícios e congêneres: elaboração inicial do Mapa de risco no sistema compras. Acompanhamento de execução do contrato 02/2022 - Empresa Vólus – alinhamento de informações in loco, juntamente com demais fiscal e chefe do DAP, com mecânico referente as manutenções do microônibus W9 e picap L200 preta.		X	Presencial
11/07/2025	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Acompanhamento do processo n° 23389.000073/2025-56- aquisição de gêneros alimentícios e congêneres: anexação de documentos: edital PE n° 90002/2025 e documentos comprobatórios ao processo e movimentação para ao DAP com despacho		X	Remoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

	<p>informativo. Apoio a comissão de Análise de Repactuações e das Renovações de Contratos do IFAM/CCO 2025: na NOTA TÉCNICA Nº 07/2025 – CIARRC/DAP/CCO/IFAM- referente a repactuação contrato nº 05/2024: assinatura eletrônica SIPAC da nota e despacho, conforme solicitação.</p>			
14/07/2025	<p>Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Apoio a equipe de planejamento de contratação de serviço comulada com concessão da cantina do IFAM/CCO: elaboração de documento de cotação de preço de itens a serem ofertado pela cessionário. Acompanhamento de execução do contrato 02/2022 - Empresa Vólus – alinhamento de informações in loco, juntamente com demais fiscal e chefe do DAP, com mecânico referente as manutenções que deverão ser realizadas no período de recesso no IFAM/CCO.</p>		X	Presencial
15/07/2025	<p>Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Apoio a equipe de planejamento de contratação de serviço comulada com concessão da cantina do IFAM/CCO: elaboração de documento de cotação de preço de itens a serem ofertado pela cessionário; ajuste dos itens com a nutricionista do Campus. Apoio a comissão de Análise de Repactuações e das Renovações de Contratos do IFAM/CCO 2025: na NOTA TÉCNICA Nº 07/2025 – CIARRC/DAP/CCO/IFAM- referente a repactuação contrato nº 05/2024: assinatura, após atualização, conforme solicitação.</p>		X	Remoto
Dificuldades e/ou Lições aprendidas:				
Orientações:				

Coari-AM, 15 de julho de 2025.

Romeu Santos de Souza:01488502277

Assinado digitalmente por Romeu Santos de Souza:01488502277
NE: CN=Romeu Santos de Souza:01488502277, OU=IFAM -
Instituto Federal do Amazonas, O=C=IFAM, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.07.16 11:37:52-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Romeu Santos de Souza – SIAPE: 1383375

Mail

--

Chat

Ingrid,

Meet

Encaminho em anexo os documentos solicitado.

Ao dispor!



1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



2018

CADERNO DE LOGÍSTICA

CONTA VINCULADA

Orientações básicas sobre a operacionalização da Conta Vinculada nos termos da alínea "a" do item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Versão 2.0
Fevereiro de 2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MP

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário

Cassiano de Souza Alves

Secretário-Adjunto de Gestão

DEPARTAMENTO DE NORMAS E SISTEMAS DE LOGÍSTICA – DELOG

Wesley Rodrigo Couto Lira

COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMAS - CGNOR

Andréa Regina Lopes Ache

EQUIPE TÉCNICA - COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMAS

Elaboradores:

Andréa Regina Lopes Ache

Maria Arcângela Silva Casagrande

Scheyla Cristina de Souza Belmiro do Amaral

Colaboradores:

Fernando Simões de Carvalho Chagas

Jairo José Gonçalves

Kadu Freire de Abreu

Manuela Deolinda dos Santos da Silva Pires

Marina do Bé Nascentes Marcondes de França Ferreira

Priscila Rayane de Menezes Silva Machado

Weberson Pereira da Silva

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão.
Cartilha sobre Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, 2018.
p.: il.

Orientações básicas sobre a operacionalização da Conta Vinculada nos termos da alínea “a” do item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
INTRODUÇÃO	06
1. A Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	08
1.1. Histórico	08
1.2. O que é a Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação?	09
1.3. Previsão Legal para a utilização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	11
2. Os encargos trabalhistas a serem provisionados na Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	14
2.1. O 13º Salário	14
2.2. Férias e Adicional de Férias	17
2.3. Verbas rescisórias – Multa e Contribuição Social sobre o FGTS nas demissões sem justa causa	23
2.4. Encargos Previdenciários sobre 13º salário, férias e adicional de férias	24
3. Regras para abertura da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	28
3.1. Termo de Cooperação Técnica com Instituição Financeira	28
3.2. Previsão em Ato Convocatório	29
3.3. Abertura da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	30
4. Provisionamento e Liberação de valores à Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação	34
4.1. Como proceder para realizar o provisionamento (depósito) de valores e depósito em Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	34
4.2. A Liberação de Valores da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação	35
5. Exemplos Práticos	38
5.1. O Provisionamento de Valores na Prática	40
5.2. Liberação de valores para o 13º Salário	43
5.3. Liberação de valores para Férias e Adicional de Férias	47
5.4. Liberação de valores nos casos de Demissão durante a vigência do contrato	52
5.5. Encerramento do Contrato e a Liberação do Saldo da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação	59
6. ANEXOS	68
6.1. Referências Bibliográficas	68
6.2. Diretrizes Específicas para Elaboração do Ato Convocatório (Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 5, de 2017).	70
6.3. Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação (Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 2017).	75
6.4. Modelo de Termo de Cooperação Técnica (Anexo XII-A da Instrução Normativa nº 5, de 2017).	79
6.5. Fluxograma 01 – Procedimentos para a abertura da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação	95
6.6. VI - Fluxograma 02 – Procedimentos para a movimentação (liberação) da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação	95

Certidões da empresa EVANCLEY S. DE MELO _Contrato n° 06/2024

1 mensagem

Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 10:03

Para: Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Prezado Servidor

Sr. Anderson Gonçalves
Fiscal do Contrato n° 06/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à solicitação de Vossa Senhoria pessoalmente, encaminho as certidões referentes à empresa EVANCLEY S. DE MELO – CNPJ: 26.738.897/0001-49, contratada para a prestação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes (dedetização), sob regime de demanda, no âmbito do IFAM – Campus Coari.

Segue a documentação conforme solicitado:

- Certidão do SICAF;
- Certidão do TCU;
- Certidão negativa de improbidade administrativa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário, reafirmando meu compromisso com o interesse público.

Atenciosamente,

--

Romeu Santos de Souza
Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos
Port. N°. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023.

6 anexos

 **ConsultaConsolidada_26738897000149_2-7-2025.pdf**
15K

 **consultarOcorrenciasImpeditivas_26738897000149_2025-07-02.pdf**
69K

 **certidao (2).pdf**
77K

 **consultarOcorrenciasImpeditivasIndiretasFornecedor_26738897000149_2025-07-02.pdf**
69K

 **consultarOcorrenciasFornecedor_26738897000149_2025-07-02.pdf**
69K

 **consultarSituacaoFornecedor_26738897000149_2025-07-02.pdf**
75K

SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE CONTA VINCULADA - IFAM COARI

Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 17:12

Para: gestaodecontratos@probankseguranca.com.br

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que, em análise inicial da solicitação de liberação do saldo da conta vinculada, foi constatada a ausência de documentação comprobatória referente a alguns colaboradores vinculados ao contrato, inclusive dos que foram dispensados durante a vigência do contrato.

Reforçamos a que a solicitação deve ser acompanhada das seguintes documentações:

- a) Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço;
- b) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- d) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- e) Recibo de pagamento de todas as obrigações trabalhistas, inclusive do pagamento das rescisões ou comprovação de realocação dos trabalhadores em outro contrato.
- f) Guias de liberação do Seguro-Desemprego;

Na análise preliminar verificou-se que faltou ser juntados documentos comprobatórios dos seguintes colaboradores:

- Gilson Figueiredo da Silva: ausência do A.S.O. Demissional (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Joel Tavares de Lima: ausência do Guia do Seguro-Desemprego;
- Tafarel Silva dos Santos: ausência de todos os documentos supracitados.
- Ronaldo da Silva Amaral: ausência de todos os documentos supracitados.
- Alberlando Freitas Fernandes: ausência de todos os supracitados.
- Raifram Nascimento: ausência de todos os supracitados.

Dessa forma, solicitamos o envio das documentações comprobatórias pendentes de todos os colaboradores vinculados ao contrato, a fim de que possamos dar continuidade à análise completa do requerimento.

Certo de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação de Emissão de Expediente para Manifestação de Interesse em Prorrogação do Contrato nº 03/2024

Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

9 de julho de 2025 às 17:28

Para: Thiago Silva de Souza <thiagosilva@ifam.edu.br>

Prezado servidor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a vossa solicitação, encaminho em anexo o Modelo de Relatório de Execução Contratual nas renovações contratuais, a serem realizados pelos fiscais, disponibilizado pelo Instrutor do 1º Treinamento de Fiscais de Contratos Administrativos do IFAM – Campus Coari.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório_Técnico_de_Execucao_Contratual_- modelo.docx

52K

Solicitação de Retirada de Acesso à Caixa SIPAC e Verificação de Lotação Funcional

2 mensagens

Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>
Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 10:58

Prezado Chefe Substituto do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM
Campus Coari

Sr. Izaque Oliveira

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada do meu acesso à caixa SIPAC do Núcleo de Contabilidade e Custo, considerando que não faço mais parte do referido núcleo.

Aproveito a oportunidade para solicitar, também, a verificação da minha lotação no sistema, uma vez que todas as certidões e documentos extraídos via SIPAC indicam como unidade de lotação o Núcleo de Contabilidade e Custo/CCO. No entanto, no sistema Sou Gov.br, consta como vínculo: IFAM – CCL/CCO – Matrícula 1383375.

Adicionalmente, informo que atualmente estou respondendo pela Coordenação de Planejamento, Compras e Contratos – CPCC/CCO, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Romeu Santos de Souza



PORT.Nº.141- 142, DISPENSA E DESIGNAÇÃO - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - JÂNIO E ROMEU_assinado.pdf
325K

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 11:16

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: CGP - IFAM CCO <cgp.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

Prezado Diretor Geral Substituto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimos do presente e-mail encaminhado pelo servidor **Romeu Santos de Souza**, assistente administrativo, atualmente na função de Coordenador de Planejamento Compras e Contratos, conforme portaria em anexo, no qual solicita sua retirada do acesso a caixa SIPAC do Núcleo de Contabilidade e Custos.

Por essa razão e não havendo motivos para que o servidor continue lotado no Núcleo de Contabilidade e Custos, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** e **COMUNICAÇÃO** à CGP para proceder com a solicitação de retirada de acesso.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PORT.Nº.141- 142, DISPENSA E DESIGNAÇÃO - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E
CONTRATOS - JÂNIO E ROMEU_assinado.pdf**
325K

Solicitação de Emissão de Expediente para Manifestação de Interesse em Prorrogação do Contrato nº 03/2024

Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

3 de julho de 2025 às 10:42

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>, Gil Robson Pereira de Lima <robson.lima@ifam.edu.br>, Thiago Silva de Souza <thiagosilva@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezado Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

MD. Elder Moriz

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão de expediente direcionado à empresa R. GEUCIANY B. DE OLIVEIRA – CNPJ nº 07.330.819/0001-66, contratada no âmbito do **Contrato nº 03/2024**, cuja **vigência** compreende o período de **13/08/2024 a 13/08/2025**, com vistas à **manifestação formal de interesse na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A medida visa dar prosseguimento aos trâmites necessários para renovação contratual, conforme registrado no Processo nº 23389.000653/2024-62.

Neste sentido, solicito:

1. Que seja encaminhado expediente à empresa, concedendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para **manifestação formal de interesse na celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo contratual**;
2. Que os fiscais designados do referido Contrato sejam instados a se manifestarem por meio da emissão de **Relatório de Regularidade da Execução Contratual**, conforme a **Portaria nº 108/GDG/CCO/IFAM, de 01 de maio de 2025**.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - MENSAL

INFORMAÇÕES GERAIS			
Número do Processo / Pagamento:	23389.000163/2022-02 / 23389.000023/2025-79		
Objeto do contrato:	Gerenciamento de frota para os Veículos Oficiais da Frota do IFAM Campus Coari		
Tipo de Contratação:	Serviços comuns continuados		
Regime de Mão de Obra:	Sem dedicação exclusiva de mão de obra.		
Nome da empresa contratada:	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA		
CNPJ da empresa:	03.817.702/0001-50	Período da Prestação do Serviço:	
Número do contrato / Termo aditivo	02/2022 - 03/2025	Data Inicial	Data Final
Mês de competência:	Junho	01 / 06 / 2025	30 / 06 / 2025
DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS			
O contrato é estimativo?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Valor mensal (valor total contratado):	R\$ 215.693,74	Valor IMR: Apurado no	R\$
Valor da Glosa	R\$ 0,00	Valor Líquido	R\$ 8.333,26
DADOS DA NOTA FISCAL			
Nº da NF	Nº 546353	Emissão da NF:	04 / 07 / 2025
Valor mensal (valor total contratado):	R\$ 215.693,74	Valor da NF:	R\$ 8.333,26
RETENÇÕES			
Além da glosa, existe algum outro valor que se faz necessário descontar da empresa, por descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Edital e seus anexos?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se a resposta anterior for positiva, qual valor a ser descontado?	R\$		



ANÁLISE DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Considerando as informações relatadas, as condições pactuadas, as especificações técnicas contratadas e os resultados obtidos, atestamos que, o serviço contratado apresenta:

- Níveis satisfatórios** de qualidade percebida.
- Níveis regulares ou moderadamente satisfatórios** de qualidade percebida.
- Níveis insatisfatórios** de qualidade percebida.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A presente Nota Fiscal é referente ao serviço prestado de **abastecimento** da frota do IFAM/CCO.

CONCLUSÃO

Concluimos e Aprovamos a fiscalização mensal, declaramos ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor correspondente aos serviços efetivamente prestado, **já consideradas eventuais glosas, quando aplicáveis**. Esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, juntamente com a cópia da NF e SICAF ao setor de Protocolo e outra cópia para o setor de gestão de contratos e financeiro, e demais setores interessados.

Coari-AM, 07 de julho de 2025

Luzivaldo
Mendonça
de Souza

Assinado digitalmente por Luzivaldo
Mendonça de Souza
DN: C=BR, OU=IFAM, O=Campus Coari,
CN=Luzivaldo Mendonça de Souza,
E=luzivaldo.souza@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-07-07 09:36:31
Foxit Reader Versão: 9.7.0

PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025
Fiscal Técnico

Romeu
Santos de
Souza:01488
502277

Assinado digitalmente por Romeu Santos
de Souza:01488502277
DN: CN=Romeu Santos de
Souza:01488502277, OU=IFAM - Instituto
Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2025-07-07 18:35:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025
Fiscal Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000546353

Data e Hora de Emissão

04/07/2025 11:31

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Table with 5 columns: Competência (07/2025), Número do RPS (408986), Município de Prestação do Serviço (Rio Verde/GO), Código de Verificação (4eeb), and Página (1 / 1)

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
Nome Fantasia: IFAM CAMPUS COARI
CPF/CNPJ: 10.792.928/0008-86
Endereço: EST COARI ITAPEUA, SN - ITAPEUA - CEP: 69460-000
Município: 1301209 - COARI UF: AM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Valor, Total. Row 1: 1,00 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/06/2025 A 30/06/2025 PLANO AF 8.333,26 8.333,26

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

Table with 5 columns: PIS (R\$), COFINS (R\$), IR (R\$), INSS (R\$), CSLL (R\$). Values are all 0,00.

Table with 3 main sections: Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços, Outras Informações, and Cálculo do ISSQN devido no Município. Includes sub-totals for Valor Líquido and Valor ISS.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.333,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1809229 DE 30/06/2025 R\$ 8.333,26 VENC: 03/08/2025
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 19,99
Assinado digitalmente por Romeu Santos de Souza
Atestamos que os serviços foram prestados conforme Contrato 02/2022 e Termo de Referência Souza:01488502277
Port. n° 105-GDG/CCO/I FAM, DE 01/05/2025
Desenvolvido por Aguiá Tecnologia

Table with 2 columns: Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletronica de Serviço (NFSe) ao lado. Emissão:04/07/25-Tomador:INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-Total:8.333.333.333. DATA 07 / 07 / 2025. Identificação e Assinatura do Recebedor. Número da Nota 00000546353

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE NOTAS

Nome: IFAM CAMPUS COARI
CNPJ: 10.792.928/0008-86

Após minuciosa análise e conferência quantitativa, embasada na Nota de Empenho e nos Serviços/Materiais descritos na Nota Fiscal nº **546353**, emitida no dia **04/07/2025** e com valor de **R\$ 8.333,26**, DECLARO que os mesmos estão em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência/Edital. ATESTO, portanto, que estão em condições ideais para aceitação e recebimento, estando em total conformidade para prosseguimento ao processo de pagamento.

Nome do gestor/fiscal: LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA
CPF nº: 960.173.172-53
Data atesto: 06/07/2025

Assinado eletronicamente por:
LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA
CPF: 960.173.172-53

Vólus



RELAÇÃO NOTA FISCAL/REEMBOLSO FATURAMENTO

1/1

DATA/HORA: 06/07/2025 17:39
EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI
CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86
PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025
PLANO FECHAMENTO: AF

Código nota	Tipo	Centro de custo/departamento	Início referência	Final referência	Emissão	Vencimento	Fatura bruta	% desc.	Valor desc.	Fatura líquida
546353	Nota fiscal		01/06/2025	30/06/2025	04/07/2025	03/08/2025	8.333,26	0,00	0,00	8.333,26
Valor Total Líquido:										R\$ 8.333,26

VENDAS POR ESTABELECIMENTO

1/1

DATA/HORA: 06/07/2025 17:40
EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI
CÓDIGO: 000654-000267

PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025
CNPJ: 10.792.928/0008-86
PLANO FECHAMENTO: AF

Estabelecimento: POSTO COARI					
CNPJ	Cidade	UF	Produto	Preço Médio	Valor
04.279.873/0002-17	COARI	AM	DIESEL COMUM S500	8,79	395,55
04.279.873/0002-17	COARI	AM	DIESEL S10	8,79	7.937,71
Total:					R\$ 8.333,26
Valor Total:					R\$ 8.333,26

CONSUMO GERAL FROTA

1/2

DATA/HORA: 06/07/2025 17:40
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86
 PLANO FECHAMENTO: AF
 PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025

CENTRO DE CUSTO: IFAM CAMPUS COARI
 ESTADO: AM
 GRUPO PRODUTO: TODOS
 CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: COARI
 CIDADE: TODOS
 PRODUTO: TODOS
 CONDUTOR: TODOS

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
05/06/2025 16:40:04	JXV3623	VOLARE W8	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2008	COARI	DIESEL S10	8,79	50,91	74857,00	136,00	2,67	447,50		
26/06/2025 10:52:23	JXV3623	VOLARE W8	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2008	COARI	DIESEL S10	8,79	109,53	75160,00	303,00	2,77	962,77		
Cartão: 6377 3100 1100 0304									Total quantidade:		160,44		Valor abastecimento:		R\$ 1.410,27	
									Valor acerto:		R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00	
											Valor total:		R\$ 1.410,27			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
05/06/2025 11:47:25	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	52,75	38495,00	518,00	9,82	463,67		
12/06/2025 15:29:01	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	62,00	39050,00	555,00	8,95	544,98		
26/06/2025 10:43:20	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	73,71	39714,00	664,00	9,01	647,91		
Cartão: 6377 3100 1100 0704									Total quantidade:		188,46		Valor abastecimento:		R\$ 1.656,56	
									Valor acerto:		R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00	
											Valor total:		R\$ 1.656,56			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
25/06/2025 16:29:48	NOZ3089	RANGER XLS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2009	COARI	DIESEL COMUM S500	8,79	45,00	45944,00	387,00	8,60	395,55		
Cartão: 6377 3100 1100 0004									Total quantidade:		45		Valor abastecimento:		R\$ 395,55	
									Valor acerto:		R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00	
											Valor total:		R\$ 395,55			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
05/06/2025 15:43:59	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	73,19	47294,00	192,00	2,62	643,34		
12/06/2025 17:18:59	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	54,52	47446,00	152,00	2,79	479,23		
26/06/2025 11:23:16	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	78,94	47652,00	206,00	2,61	693,88		
Cartão: 6377 3100 1100 0404									Total quantidade:		206,65		Valor abastecimento:		R\$ 1.816,45	
									Valor acerto:		R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00	
											Valor total:		R\$ 1.816,45			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
------	-------	--------	---------------------------	----------	------------	-----	---------	---------	-----------	------	------------	-------------	-------	-------

CONSUMO GERAL FROTA

2/2

DATA/HORA: 06/07/2025 17:40
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86
 PLANO FECHAMENTO: AF
 PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025

CENTRO DE CUSTO: IFAM CAMPUS COARI
 ESTADO: AM
 GRUPO PRODUTO: TODOS
 CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: COARI
 CIDADE: TODOS
 PRODUTO: TODOS
 CONDUTOR: TODOS

05/06/2025 17:14:32	QZW6E80	MMC/L200 4	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	63,52	9457,00	460,00	7,24	558,34	
26/06/2025 10:56:57	QZW6E80	MMC/L200 4	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	43,93	9771,00	314,00	7,15	386,14	
Cartão: 6377 3100 1425 0000				Total quantidade:				107,45		Valor abastecimento:		R\$ 944,48			
				Valor acerto:				R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00			
								Valor total:		R\$ 944,48					

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
05/06/2025 11:28:59	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	38,96	10677,00	127,00	3,26	342,46	
12/06/2025 16:58:41	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	85,00	10884,00	207,00	2,44	747,15	
25/06/2025 17:17:42	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	116,08	11157,00	273,00	2,35	1.020,34	
Cartão: 6377 3100 1455 9609				Total quantidade:				240,04		Valor abastecimento:		R\$ 2.109,95			
				Valor acerto:				R\$ 0,00		Valor despesa:		R\$ 0,00			
								Valor total:		R\$ 2.109,95					

Total geral quantidade:	948,04
Valor total acerto:	R\$ 0,00
Valor total abastecimento:	R\$ 8.333,26
Valor total despesa:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 8.333,26

CONSUMO GERAL FROTA - RESUMO

DATA/HORA: 06/07/2025 17:47
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86
 PLANO FECHAMENTO: AF
 ANO REFERÊNCIA: 2025

Produto: DIESEL COMUM S500																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
NOZ3089	53,11	461,53	67,27	591,30	0	0,00	0	0,00	39,9	350,72	45	395,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45	394,60
Total:	53	461,53	67	591,30	0	0,00	0	0,0	40	350,72	45	395,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45	394,60
Total quantidade:																						45				
Valor total:																						R\$ 394,60				

Produto: DIESEL MARITIMO																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
JXV3623	178,81	1.553,86	42,52	373,75	365,88	3.216,09	123,62	1.086,62	335,78	2.951,51	160,44	1.410,27	44,27	389,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	47,06	407,97
NON6201	95,69	831,54	241,39	2.121,79	174,18	1.531,05	171,21	1.504,94	305,62	2.686,40	188,46	1.656,56	61,54	540,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	126,94	1.106,87
TAE6F77	68,7	597,00	126,34	1.110,53	280,59	2.466,39	187,3	1.646,42	334,85	2.943,34	240,04	2.109,95	94,2	826,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	131,34	1.151,71
Total:	343	2.982,40	410	3.606,07	821	7.213,53	482	4.238,0	976	8.581,25	589	5.176,78	200	1.756,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	305	2.666,55
Total quantidade:																						305				
Valor total:																						R\$ 2.666,55				

Produto: DIESEL S10																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
NOZ3089	53,11	461,53	67,27	591,30	0	0,00	0	0,00	39,9	350,72	45	395,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	160,28	1.400,18
JXV3623	178,81	1.553,86	42,52	373,75	365,88	3.216,09	123,62	1.086,62	335,78	2.951,51	160,44	1.410,27	44,27	389,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1204,26	10.546,91
OAO5795	0	0,00	0	0,00	121,26	1.065,88	332,82	2.925,56	477,32	4.195,55	206,65	1.816,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1138,05	9.979,42
NOW8124	0	0,00	59,98	527,22	40,66	357,40	38,54	338,77	35	307,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	174,18	1.527,36
NON6201	95,69	831,54	241,39	2.121,79	174,18	1.531,05	171,21	1.504,94	305,62	2.686,40	188,46	1.656,56	61,54	540,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1111,15	9.740,23
QZW6E80	43,09	374,45	79,47	698,54	58,55	514,65	41,36	363,56	51,61	453,65	107,45	944,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	381,53	3.341,28
TAE6F77	68,7	597,00	126,34	1.110,53	280,59	2.466,39	187,3	1.646,42	334,85	2.943,34	240,04	2.109,95	94,2	826,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1200,68	10.520,30
Total:	439	3.818,38	617	5.423,13	1.041	9.151,46	895	7.865,9	1.580	13.888,82	948	8.333,26	200	1.756,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.370	47.055,68
Total quantidade:																						5.370				
Valor total:																						R\$ 47.055,68				

Produto: GASOLINA COMUM																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
JXT7334	0	0,00	23,81	202,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23,81	201,66
JXK7332	0	0,00	5	43,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	43,84
WWW0001	0	0,00	50	439,50	80	703,20	0	0,00	100	879,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	230	2.016,85
Total:	0	0,00	79	685,60	80	703,20	0	0,0	100	879,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	259	2.262,35
Total quantidade:																						259				
Valor total:																						R\$ 2.262,35				

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

CONSUMO GERAL FROTA - RESUMO

DATA/HORA: 06/07/2025 17:47

EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI

CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86

PLANO FECHAMENTO: AF

ANO REFERÊNCIA: 2025

	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
Total mensal:	836	7.262,31	1.173	10.306,10	1.942	17.068,19	1.377	12.103,9	2.696	23.699,79	1.582	13.905,59	400	3.513,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Total geral quantidade:	5.979
--------------------------------	--------------

Valor total geral:	R\$ 52.379,18
---------------------------	----------------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.817.702/0001-50 DUNS®: 922425970
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2025
Receita Municipal	Validade:	22/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2025 17:52:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 02/2022 com a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação serviços de gerenciamento de frota e manutenção dos veículos oficiais do IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de demanda.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	TAE	Fiscal Técnico (Titular)
Marta Silva de Lima	3330062	TAE	Fiscal Técnico (Substituta)
Romeu Santos de Souza	1383375	TAE	Fiscal Administrativo (Titular)
Liliane Silva Ramos	3332421	TAE	Fiscal Administrativo (Substituta)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPP AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.05 10:48:16-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

Abertura de Documento para pagamento_ Abastecimento da Frota_ Mês 06/2025_Contrato 02/2022

Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

7 de julho de 2025 às 18:47

Para: Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>

Cc: "Setor de Execução Orçam. e Financeira - IFAM CCO" <ceof.cco@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Lusivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezada servidora do Protocolo IFAM/CCO

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho em anexo NFS-e Nota Fiscal de Serviços N° 546353 atestada, juntamente Relatório de Fiscalização Contratual Mensal, com valor do serviço devidamente prestados acerca do Abastecimento da Frota do IFAM Campus Coari, realizada no mês de junho de 2025, em conformidade com contrato n°02/2022 e Termo Aditivo 04/2025.

Grato pela atenção e colaboração

Atenciosamente,

Romeu Santos de Souza

PORTARIA N° 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025

Fiscal Administrativo

**2025_06_NFS-e N° 546353_Abastecimento Frota_Vólus.pdf**

1368K

Solicitação de Documentações necessárias para aquisição dos 30% do Alimentos do PNAE com a agricultura familiar

Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

9 de julho de 2025 às 16:54

Para: Pedro Issa Figueiredo <pedro.issa@ifam.edu.br>

Cc: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Pamila Ferreira Monteiro <pamila.monteiro@ifam.edu.br>, milanygomes037@gmail.com

Prezado Servidor

Prof. Pedro Issa

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta à vossa solicitação acerca das documentações que devem ser observadas pelos agricultores familiares nas aquisições de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Informo que, conforme disposto no **Parecer Referencial nº 00011/2024/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU** (em anexo), emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFAM, encontram-se orientados todos os procedimentos a serem adotados no que se refere às aquisições da agricultura familiar, incluindo as exigências documentais aplicáveis aos processos de chamada pública.

Ressalto que, nos termos do **item 60** do mencionado parecer, a título de documentação necessária para a participação nas chamadas públicas, devem ser exigidos os documentos previstos no **artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020**.

Esses documentos compõem o conjunto mínimo necessário para fins de habilitação e devem ser rigorosamente observados, a fim de assegurar a legalidade e a regularidade dos procedimentos adotados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Romeu Santos de Souza

Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos

Port. Nº. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



011.24 referencial. aquisicao alimentacao escolar. agricultura familiar.pdf
251K

PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DO PROCESSO 23389.000073/2025-56

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23389.000073/2025-56
Origem do Processo: Interno
Data de Autuação: 15/01/2025
Usuário de Autuação: MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA
Tipo do Processo: AQUISIÇÃO
Assunto do Processo: 031 - AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO
Assunto Detalhado: ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES (CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GÁS GLP E BOTIJÃO).
Natureza do Processo: OSTENSIVO
Unidade de Origem: PROTOCOLO - CCO (11.01.11.01.12)
Data de Cadastro: 15/01/2025
Observação: ---
Status: **ATIVO**

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA

Urgente: Não
Data de Envio: 15/07/2025
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)
Enviado por: FRANCINALDO PACAIO GAMA (francinaldo.gama)
Destino: DIRETORIA GERAL CAMPUS COARI (11.01.11.01)
Tempo Esperado no Destino: NÃO DEFINIDO
Data de Recebimento: **NÃO RECEBIDO**

Documentos Interessados Arquivos Anexados Movimentações Processos Acessórios Empenhos Associados Ocorrências Históricos

Documento - DOC / Despacho - DES Visualizar Documento Visualizar Dados do Documento

HISTÓRICO DE MUDANÇA DE STATUS

DOC/DES #	Ordem	Data	Tipo de Documento	Natureza	Origem	#
DOC	1	15/01/2025	REQUERIMENTO DE ALUNO	OSTENSIVO	PROTOCOLO - CCO (11.01.11.01.12)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	2	15/01/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	3	15/01/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DIRETORIA GERAL CAMPUS COARI (11.01.11.01)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	4	16/01/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DIRETORIA GERAL CAMPUS COARI (11.01.11.01)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DOC	5	17/01/2025	PORTARIA	OSTENSIVO	GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CCO (11.01.11.01.09)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	6	21/01/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DOC	7	24/01/2025	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL	OSTENSIVO	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO, LOGISTICA E MANUTENCAO - CCO (11.01.11.01.07.02)	
Assunto Detalhado: INSERÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL Nº 01/2025						
DOC	8	24/01/2025	COTAÇÃO	OSTENSIVO	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO, LOGISTICA E MANUTENCAO - CCO (11.01.11.01.07.02)	
Assunto Detalhado: INSERÇÃO DE COTAÇÃO RESUMIDA Nº 01/2025						
DOC	9	24/01/2025	TERMO DE REFERÊNCIA	OSTENSIVO	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO, LOGISTICA E MANUTENCAO - CCO (11.01.11.01.07.02)	
Assunto Detalhado: INSERÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025						
DOC	10	24/01/2025	DECLARAÇÃO	OSTENSIVO	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO, LOGISTICA E MANUTENCAO - CCO (11.01.11.01.07.02)	
Assunto Detalhado: INSERÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
DES	11	28/01/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DOC	12	11/07/2025	EDITAL	OSTENSIVO	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)	
Assunto Detalhado: Edital PE_9002_2025 e_Anexos_-_Generos_23.04_IFAM/CCO_grupo 13 e 14_gerenciado pelo IFAM Reitoria						
DOC	13	11/07/2025	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	OSTENSIVO	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)	
Assunto Detalhado: Certame PE n° 90002_2025 com grupo 13 e 14_homologados como fracassados						
DES	14	11/07/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	15	14/07/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DOC	16	14/07/2025	PORTARIA	OSTENSIVO	PROTOCOLO - CCO (11.01.11.01.12)	
Assunto Detalhado: PORTARIA Nº 017-GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 Retificada em 14 de julho de 2025 Institue a Equipe de Planejamento para contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES (CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO, GÁS GLP E BOTIJÃO) para atender as necessidades do IFAM campus Coari.						
DES	17	14/07/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DIRETORIA GERAL CAMPUS COARI (11.01.11.01)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	18	14/07/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						
DES	19	15/07/2025	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)	
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO						



Imprimir a Capa do Processo

 Imprimir Guia de Movimentação <i>Econômico</i>	 Imprimir Guia de Movimentação <i>Normal</i>
---	--

Portal Administrativo

SIPAC | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - jboss03.node3 - v4.32.18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

DESPACHO Nº 44584 / 2025 - CPCC/CCO (11.01.11.01.07.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Julho de 2025

DESPACHO

Prezado Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/CCO

Sr. Francinaldo Pacaio

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar o presente processo para apreciação, nos seguintes termos:

Considerando que não obtivemos êxito no processo conduzido pela Reitoria do IFAM, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, no qual participamos dos Grupos 13 e 14, os quais restaram fracassados, inviabilizando a continuidade da aquisição por esse certame (documento de ordem 12 e 13).

Considerando alternativas viáveis que garantam a legalidade, economicidade e celeridade do processo de aquisição, a Reitoria do IFAM (UASG 158142) possui Atas de Registro de Preços vigentes, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, cujo objeto é semelhante ao do nosso processo de aquisição;

Considerando, ainda, a viabilidade legal da adesão às referidas Atas, conforme disposto na legislação pertinente;

Encaminho o processo em tela, para análise e, e se for o caso, autorização do setor competente, quanto à atualização pela comissão de planejamento dos artefatos necessários à formalização da adesão Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, gerenciado pela Reitoria do IFAM (UASG 158142), com vistas a viabilizar a contratação dos itens demandados por meio do instituto da “carona”, conforme os preceitos legais aplicáveis à modalidade.

A possibilidade da adoção desse caminho se justifica não apenas pela semelhança do objeto, mas, que visa atender a necessidades operacionais essenciais ao funcionamento desta unidade, além de estar em consonância com os princípios que regem a administração pública, notadamente os da eficiência, da economicidade e da vantajosidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 10:37)

ROMEÚ SANTOS DE SOUZA

Matrícula: 1383375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **44584**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **3f04dd36e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 190/GDG/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade;

CONSIDERANDO o teor do Documento Eletrônico 23443.008357/2025-99 assinados conjuntamente por GDG/CCO; CALM/CCO e CGE/CCO, datado de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o funcionamento regular, **para 06 horas diárias das 07h às 13h**, da Instituição IFAM campus Coari, no **período de recesso escolar de 14 a 28/07/2025**, conforme abaixo especificado:

I - Aos servidores efetivos: cumprimento de 06 horas diárias, das 07h às 13h;

II - Manutenção da execução dos programas e projetos: CITHA; PARTIU IF, FIC AQUICULTURA, bem como de projetos de pesquisa, extensão e de agro residência em vigência no período;

III – Aos servidores terceirizados:

a) Manutenção do serviço essencial de vigilância;

b) Redução para 06 horas dos serviços de limpeza, jardinagem; motoristas, merendeiras com o respectivo registro de horas para uso à posteriori em atividade nos sábados letivos do 2º semestre e eventos institucionais;

IV – Priorização, durante o período, dos serviços gerais de limpeza, manutenção predial, dedetização, manutenção de equipamentos e veículos institucionais;

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê se ciência, publique-se e cumpra-se

ELCIVAN DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:93126204287
Elcivan dos Santos Silva

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS
SILVA:93126204287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Realiz. Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.07.11 12:15:23-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.